

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 15/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria Normativa Nº 038/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas (NAPNE) do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nos termos da Portaria Normativa Nº 038/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme abaixo:

- I. Coordenadora do NAPNE Hellen Cristine Silva Araújo;
- II. Diretor Adjunto Educacional ou equivalente Flávio Aparecido Pontes;
- III. Uma pedagoga Alice Antônia Dondoni Neta;
- IV. Uma assistente social Lívia Pereira de Paula;
- V. Uma psicóloga Elisangela Schmoller Luciano;
- VI. Um técnico em assuntos educacionais Regiane Miranda de Andrade;
- VII. Um tradutor-intérprete de Libras-português Gabriella Gonçalves Simões Moreira SECRETÁRIA;
- VIII. Um docente de Libras Simone Venâncio Martins Monteiro;
- IX. Um professor de Educação Especial indisponível;
- X. Estudantes PAEE Isabelly Fernanda de Melo Cabral e Heloisa Maria Meireles Goncalves;
- XI. Um representante da família, preferencialmente familiar de PAEE Sônia Batista de Oliveira Silva;
- XII. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE:
- Técnico em Logística Eline Gomes de Oliveira Zioli;
- Técnico em Automação Industrial (integrado ao ensino médio e concomitante / subsequente) Adriana Nascimento de Jesus e Ivan Ricardo Rodrigues Carriel;
- Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio Newton Mitsushigue Kamimura e Ivan Douglas de Souza;
- Licenciatura em Pedagogia Claudio Ferraz Zioli;
- Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação Ramon Simões Abílio;
- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ricardo Pezzotti Schefer;
- Bacharelado em Engenharia de Produção Janaina Geisler Correa;
- Tecnólogo de Gestão da Produção Industrial Luciana Lombardi Honorato de Ornellas;

XIII. Um representante de cada coordenadoria:

- Coordenadoria Sociopedagógica estão descritos nos itens III, IV e V;
- Coordenadoria de Registros Acadêmicos Alexsandra Brandão Marcon;
- Coordenadoria de Extensão Juliana Cristina Barbosa Cazaça;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação Dirlei Paulino Pinto;
- Coordenadoria de Apoio ao Ensino Cristiane Vega Parisella;

- Coordenadoria de Biblioteca Diego Silva de Souza;
- Coordenadoria de Apoio à Direção Felipe Gobo Bruno;
- Diretoria Adjunta de Administração Rafael Augusto Rocha Maia;

XIV. Um representante estudantil – Tamires Martins Felipe da Hora e Evelin Pereira Rodrigues;

XV. Um representante da comunidade externa, com aprovação dos membros natos do NAPNE- Tiago de Araujo Cabral.

- Art. 2º O secretário(a) terá carga horária de 6 (seis) horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE do câmpus.
- Art. 3º Para os membros do NAPNE nomeados em Portaria, deverão ser contabilizadas 4 (quatro) horas de carga horária semanais.
- Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.
- Art. 5º Revogar a PORTARIA BTV.0061/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 12.04.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 12/04/2023 19:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530921

Código de Autenticação: d88a2d6e9d



PORTARIA № 15/2023 - DRG/BTV/IFSP